



CONSULADO GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO

Circular nº 29 / 2011

Assunto: Eleições Legislativas em Portugal a 5 de Junho – voto por correspondência

O Consulado Geral de Portugal em Toronto apresenta os seus atenciosos cumprimentos aos órgãos da comunicação social luso canadianos sedeados nas Províncias do Ontário e de Manitoba e, para os efeitos tidos por convenientes, recorda que na eleição para a Assembleia da República para escolha dos Deputados deste círculo eleitoral, **o boletim de voto é enviado pelo Ministério da Administração Interna, por correio registado, para a morada do eleitor que consta na base de dados do recenseamento eleitoral.**

De molde a permitir votar correctamente, chama-se a atenção dos cidadãos eleitores para o procedimento descrito em seguida, a cumprir sequencialmente após recepção do envelope em sua casa que contem um boletim de voto, um subscrito verde, um branco para devolução do voto e uma folha de instruções:

1. No boletim, fazer uma cruz no quadrado que está à frente da força política escolhida.
2. Dobrar o boletim de voto em quatro e, de seguida, introduzir no sobrescrito verde, fechando-o completamente.
3. Preencher no sobrescrito branco, o espaço destinado ao nº de eleitor (número que consta no cartão de eleitor ou na certidão comprovativa da inscrição no recenseamento eleitoral). Se não fôr indicado correctamente nesse espaço o nº de inscrição, o voto será considerado nulo.
4. Introduzir o subscrito verde no envelope branco, acompanhado de cópia do seu cartão de eleitor ou certidão comprovativa de inscrição no recenseamento eleitoral.
5. Expedir o subscrito branco, não devendo ser utilizado outro tipo de envelope que não aquele que é recebido.

A remessa do voto deve ocorrer até ao dia 5 de Junho e chegar ao centro de apuramento em Lisboa até ao dia 15 de Junho.

Todos os cidadãos eleitores podem verificar o seu nº de eleitor através da consulta aos sites www.recenseamento.mai.gov.pt ou www.portaldoeleitor.pt, e, caso tenham perdido o seu cartão ou certidão podem pedir a emissão de uma nova junto deste Posto Consular.

Para qualquer esclarecimento adicional contacte a ext. 228

Toronto, 13 de Maio de 2011

O Cônsul Geral,

(Júlio Vilela)

ANEXO: Folha de instruções a receber

438 University Avenue, Suite 1400, Box 41 – Toronto, ON. M5G 2K8 - Canadá
Tel: 416 217 - 0966 / Fax: 416 217 – 0973



E-mail: mail@toronto.dgaccp.pt - **Blog:** <http://cgptoronto.blogspot.com>
C. Virtual: <http://www.consuladovirtual.pt> - <http://twitter.com/cgptoronto>
Web: <http://www.secomunidades.pt/web/toronto>



ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 2011

LEIA COM TODA A ATENÇÃO

Junto com esta folha explicativa acaba de receber mais dois sobrescritos (um verde e outro branco) e ainda um boletim de voto que lhe vai permitir votar na próxima eleição para a Assembleia da República, participando dessa forma na escolha dos Deputados do seu círculo eleitoral.

No boletim de voto estão indicadas as forças políticas que apresentam candidatos.

COMO VOTAR:

Para votar correctamente proceda do seguinte modo:



- 1** No boletim de voto marque com uma cruz o quadrado que está à frente da força política que escolheu. **Faça uma cruz**, desenhando-a o melhor possível sem sair dos limites do quadrado.



Exemplos de cruzes bem feitas. **Não escrever mais nada no boletim de voto.**



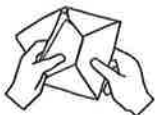
- 2** Depois de fazer a cruz, **dobre o boletim de voto em quatro** e, de seguida, **introduza-o no sobrescrito verde**. Feche esse sobrescrito e **não escreva nada nele**.



- 3** De seguida pegue no sobrescrito branco – onde já está impresso o seu nome, morada, consulado e País – e **preencha o espaço destinado ao seu n.º de eleitor** (n.º que consta do seu cartão de eleitor ou da certidão comprovativa da inscrição no recenseamento eleitoral).
Atenção: Não copie para este espaço o n.º inscrito à direita da etiqueta do remetente (trata-se do n.º de registo postal do nosso envio).
Se não indicar correctamente nesse espaço o seu n.º de inscrição o voto será considerado nulo.



- 4** Depois disso, introduza o sobrescrito verde devidamente fechado dentro do sobrescrito branco. **Introduza, também, dentro do sobrescrito branco, uma fotocópia do seu cartão de eleitor, se o tiver ou certidão comprovativa da inscrição no recenseamento eleitoral. Se não introduzir a cópia do seu cartão de eleitor ou da certidão comprovativa da inscrição no recenseamento eleitoral o voto será considerado nulo.**
Feche agora o sobrescrito branco.



Está tudo pronto para seguir para o correio. Mas, antes disso, **não se esqueça de pôr os selos de correio** necessários e, se possível, registre.
- Não utilize outro tipo de sobrescritos -

NOTA Dentro de cada sobrescrito branco só pode ser introduzido um único sobrescrito verde (com um único boletim de voto) e uma única cópia do cartão de eleitor ou da certidão comprovativa da inscrição no recenseamento eleitoral, respeitantes ao eleitor identificado no remetente. Cada sobrescrito branco deve ser enviado **individualmente**; não junte vários sobrescritos brancos dentro de qualquer outro.

REMESSA DO VOTO:

A remessa para Lisboa deve ser feita por VIA AÉREA. Envie o mais cedo possível. Não necessita esperar pelo dia da eleição.

Tenha em atenção que o seu voto será considerado válido se, além das condições atrás referidas, a correspondência respeitar os seguintes requisitos:

- ▶ ter sido expedida do país de origem o mais tardar no dia da eleição (**5 de Junho**).
- ▶ ter chegado ao centro de apuramento em Lisboa, até o mais tardar, no dia **15 de Junho**.